

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo N.º 10.363/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N.º SEMUS/RH/N.º 035/2024.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 7.255/2010, e de outro lado, o(a) Sr.(a) **JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 117.656.147-24 - COREN/ES 1.907.901, residente e domiciliado(a) na cidade de Guaçuí-ES, denominado(a) CONTRATADO(A), têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica alterado o período do contrato para **12/12/2025 a 11/12/2026**, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas do referido Contrato Administrativo de Direito Público para Prestação de Serviços Temporários, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2025.


MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde - Interino


JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____